

PRGC.º 17.7.7

Assembleia Municipal de Vila Nova da Barquinha Gabinete de Apoio

Exm^o. Senhor Presidente

Da Câmara Municipal de Vila Nova da

Barquinha

Praça da República

2260-411 VILA NOVA DA BARQUINHA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

/047-2009

2009-09-14

Assunto: "Ponto nº02 da O.T. — Delimitação da área de Reabilitação Urbana de Vila Nova da Barquinha e Zona de Tancos."

Relativamente ao assunto em epígrafe, informo V^a Ex^a que esta Assembleia Municipal, em sua sessão levada a efeito no dia 11 Setembro de 2009, **deliberou por unanimidade.**

Este ponto foi aprovado em minuta e por unanimidade, nos termos do nº3, do artigo nº 92º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Assembleia

Rui Monteiro Picciochi

DMAF-PC/SM

MUNIC	IPIO DE VILA NOVA DA BARQUINH.
	DESPACHO
	DAO
16	1091 090 Presidente
	CCO